



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 004/2016

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS PARA
ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
DE ENSINO DE PAULO BENTO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental** para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1607, de 01 de abril de 2016, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Componente Curricular:
01	25 h/s	Séries Iniciais

2) Critérios a serem avaliados:

- Titulação: Curso Superior de Licenciatura Plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.
- Experiência na área.
- Cursos de formação afins.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 05 de abril a 08 de abril de 2016, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- Comprovante residência;
- Titulação:
 - Curso Superior de Licenciatura Plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental;
 - Comprovante de experiência;
 - Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos.

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 12 de abril de 2016 até às 11h30min. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será das 11h30min do dia 12 de abril até às 17h do dia 13 de abril de 2016.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

6) Avaliação:

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado a partir das 11h30min do dia 14 de abril de 2016. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será de 14 a 15 de abril de 2016.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 19 de abril de 2016.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento dos cargos mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

Paulo Bento/RS, 05 de abril de 2016.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
EDITAL Nº 004/2016
Processo Seletivo de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental
para a Rede Municipal de Ensino de Paulo Bento:**

Pontuação:

- Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para séries iniciais fundamental... 20 pontos
- Pós Graduação na área de educação..... 10 pontos
- Experiência na área: (mínimo um ano)..... 05 pontos
- Residir no município de Paulo Bento.....01 ponto
- Cursos de formação na área:
 - a) Certificados de 100 horas ou Mais..... 07 pontos**
 - b) Certificados de 40 até 99 horas..... 05 pontos**
 - c) Certificados de 20 até 39 horas..... 02 pontos**
 - d) Certificados de até 19 horas.....01 ponto**

Paulo Bento/RS, 05 de abril de 2016.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento